



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

PORTARIA Nº 595 DE 27 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio da Servidora Gislene Gomes Guimarães, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa, combinado com o disposto na Lei nº 2.340/2021 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE

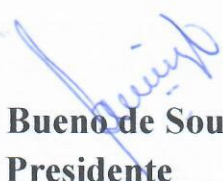
Art. 1º - A pedido, conceder 19 (dezenove) dias de licença prêmio a servidora pública municipal GISENE GOMES GUIMARÃES - Matrícula Funcional nº. 90/1, Contadora, lotada no Gabinete do Presidente, referente ao período aquisitivo de 18/06/2018 a 17/06/2023.

Parágrafo único – O gozo da licença prêmio de que trata o caput deste artigo, compreenderá o período de 07/07/2025 a 25/07/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 27 de Maio de 2025.


Elias Bueno de Souza
Presidente